



## **EDITAL N.º 49/2020/G.A.P.**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e do n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a próxima reunião ordinária do Executivo irá realizar-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha, no dia **2 de dezembro de 2020 (quarta-feira), pelas 09.30 horas**, que estava prevista para o dia 30 de novembro (segunda-feira) às 14.30 horas.

Paços do Município da Batalha, aos 26 dias do mês de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)